

ESTADO DO PIAUI



ESTADO DO PIAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUI-PI

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2017-2018 REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quinze minutos, no edifício da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, situado na Av. Francisco da Costa Veloso, S/N Centro. Deu-se início a trigésima quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano dois mil e dezessete, sob a presidência da vereadora **Presidenta MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA**, secretariada pelo secretário vereador **FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY**. Compareceram e assinaram o livro de presença da Sessão os Vereadores (as): **RICARDO BARBOSA DE SOUSA, RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO, MARCOS TADEU DA COSTA SOUSA, FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY, MARIA DO CARMO RODRIGUES DE SOUSA, MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA, FRANCISCA MARIA ALVES LIGORIO, ELENITA MACEDO SILVA, SOLANGE MARIA PEREIRA**. A presidente iniciou saudando a todos com uma boa noite. Sobre a proteção de Deus, havendo numero legal declarou aberta a sessão dos trabalhos legislativos em quatro de dezembro de dois mil e dezessete. Solicitou ao secretário da mesa que fizesse a leitura da ata da sessão extraordinária ocorrida em primeiro de dezembro de dois mil e dezessete. Após a leitura a presidente colocou a ata em discussão e, em seguida, e, votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO DIA:** a presidente, em nome da casa legislativa parabenizou a vereadora Francisca Maria pela passagem do seu aniversário, ocorrido em 02/12/2017. **ORDEM DO DIA.** Exposição, discussão e votação dos pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamentos sobre a lei orçamentaria anual- LOA exercício 2018; primeira discussão e primeira votação do referido projeto. A presidente comentou sobre o artigo 165 da Constituição Federal que introduz um modelo Orçamentário para a gestão do dinheiro público no Brasil e que a LOA é o orçamento anual propriamente dito que estabelecem as receitas e as despesas, todos os gastos da gestão para o próximo ano, são previstos em detalhes; visa concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO; disciplina todas as ações do gestor. Em seguida convidou a vereadora Elenita Macedo, relatora da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para expor o parecer da referida comissão. **Fez uso da tribuna a vereadora Elenita Macedo;** fez a leitura do parecer, o desejava que seja devolvido o projeto de Lei nº007/2017 ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para modificações e adequações relatadas e sugeridas pela comissão. 1- Que o art.4º passe a ter a seguinte redação: art.4º fica o poder Executivo autorizado a: 1. Abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º

observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. A fonte da suplementação não poderá resultar na anulação de dotações previstas em despesas com assistência social e educação, salvos de superávit. 2- Que seja corrigido a data do projeto de Lei nº07 de 29 de setembro de 2017. Haja visto e ser de conhecimento de todos nesta casa, que já tramitou projeto de lei nº 05 datado de 02 de outubro de 2017, com data posterior ao de número 07/2017. Em seguida, a presidente colocou o referido parecer em discussão e votação, o mesmo não conseguiu aprovação, 4 votos favoráveis e 5 votos contrários. Posteriormente, a presidente convidou a vereadora Maria do Carmo, relatora da comissão de Finanças e Orçamentos para expor o parecer da referida comissão, **Fez uso da tribuna a vereadora Maria do Carmo;** fez a leitura do parecer, o qual concluiu que todos os membros da comissão de Finanças e Orçamento decidiram pelo parecer favorável ao referido projeto de lei. A presidente colocou o parecer em discussão e em seguida em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência a presidente colocou o projeto de Lei que dispõe sobre a lei Orçamentarias Anual para o exercício financeiro de 2018 em primeira discussão, não havendo discussão, colocou-se em primeira votação, o mesmo recebeu 3 votos contrários (das vereadoras Francisca Maria Alves Ligório e Elenita Macedo Silva e vereador Marcos Tadeu da Costa Sousa) e 5 votos favoráveis (dos vereadores Ricardo Barbosa de Sousa, Raimundo Nonato Batista Lages Filho, Francisco Clemente Vanderley e vereadoras Solange Maria Pereira e Maria do Carmo Rodrigues de Sousa) sendo aprovado. A presidente convocou todos os vereadores para sessão extraordinária para tratar da segunda discussão e segunda votação do projeto de lei que dispõe sobre a lei Orçamentaria Anual para exercício de 2018 no dia 04.12.2017 logo após a sessão Ordinária da mesma data. Não havendo mais nada a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão do dia 4 de dezembro de 2017, o que do ocorrido é lavrada a presente ATA que vai devidamente assinada. Eu Francisco Clemente Vanderley 1º secretário, subscrevo e assino. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 4 de dezembro de 2017.

